



## FICHA DE INFORMAÇÃO NORMALIZADA PARA DEPÓSITOS

### Depósito a prazo

<b>Designação</b>	Depósito a Prazo Tradicional			
<b>Condições de acesso</b>	Obrigatoriedade do cliente ter uma conta de depósito à ordem nesta Instituição.			
<b>Modalidade</b>	Depósito a Prazo			
<b>Prazo</b>	Prazo do depósito a 31, 61, 92, 121, 183 e a 366 dias. O Depósito a prazo tem início na data de constituição, com débito do capital inicial na conta à ordem associada. O vencimento ocorrerá no último dia do prazo ou antecipadamente, por iniciativa do cliente, com o crédito do capital acrescido dos respectivos juros, na conta à ordem associada, coincidindo com a data-valor.			
<b>Mobilização antecipada</b>	É permitida, a qualquer momento, a mobilização antecipada total ou parcial do saldo depositado, mas sempre com a aplicação de uma penalização, que consiste no não pagamento de juros referentes ao capital mobilizado. A penalização incide unicamente sobre os juros. Não existe montante mínimo de mobilização mas o capital remanescente deverá respeitar sempre o montante mínimo de constituição.			
<b>Renovação</b>	Salvo indicação contrária do Cliente, a renovação é automática pelo mesmo prazo e pela taxa que se encontrar em vigor na data do vencimento.			
<b>Moeda</b>	Euro			
<b>Montante</b>	Pessoas Singulares / Colectivas - mínimo €250,00 No caso de mobilizações parciais, o saldo remanescente tem de respeitar o montante mínimo de abertura.			
<b>Reforços</b>	Não aplicável			
<b>Taxa de remuneração</b>	Taxa Anual Nominal			
		Líquida (Singulares)	Líquida (Colectivas)	Bruta
	a 31 dias	0,04%	0,04%	0,05%
	a 61 dias	0,04%	0,04%	0,05%
	a 92 dias	0,05%	0,06%	0,075%
	a 121 dias	0,05%	0,06%	0,075%
	a 183 dias	0,04%	0,04%	0,05%
	a 366 dias	0,04%	0,04%	0,05%
Montantes ≥ 10.000€	a 31 dias	0,07%	0,08%	0,10%
	a 61 dias	0,07%	0,08%	0,10%
	a 92 dias	0,07%	0,08%	0,10%
	a 121 dias	0,07%	0,08%	0,10%
<b>Regime de capitalização</b>	Juros não capitalizáveis.			
<b>Cálculo de juros</b>	Os juros são calculados considerando o prazo contratado, o capital aplicado, a TANB e com uma base de cálculo de Act./360 dias. Sem arredondamento de taxa.			
<b>Pagamento de juros</b>	Os juros serão pagos no vencimento ou no dia útil seguinte na conta de depósito à ordem associada com data-valor.			
<b>Regime fiscal</b>	Os juros obtidos estão sujeitos a retenção na fonte de imposto sobre o rendimento, à taxa em vigor.			
<b>Outras condições</b>	Não aplicável.			
<b>Garantia de capital</b>	Garantia para a totalidade do capital depositado, quer no vencimento, quer em caso de mobilização antecipada.			
<b>Fundo de Garantia de Depósitos</b>	Os depósitos constituídos na Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Mafra, CRL. beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósitos sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões directamente relacionadas com a sua situação financeira.  O Fundo de Garantia de Depósitos garante o reembolso até ao valor máximo de € 100.000,00 por cada depositante. No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento, incluindo os juros e, para o saldo dos depósitos em moeda estrangeira, convertendo euros, ao câmbio da referida data. Para informações complementares consulte o endereço <a href="http://www.fgd.pt">www.fgd.pt</a>			
<b>Instituição depositária</b>	Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Mafra, CRL. Terreiro D. João V - 2640-492 MAFRA Telf. 261811195 - 261811945 / Fax 261814832 Email - <a href="mailto:mafra@ccammafra.pt">mafra@ccammafra.pt</a>			
<b>Validade das condições</b>	Os termos e condições gerais desta FIN encontram-se em vigor na presente data.			

Assinatura: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_